



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N. 06/2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGA DE PROVIMENTO EFETIVO, A SER PREENCHIDA POR CONCURSO PÚBLICO À LEI Nº 1.554 DE 05/12/2018, QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada 01 (uma) vaga de Professor de Educação Física na Administração Pública Municipal no regime estatutário, a ser preenchida por Concurso Público, em razão das carências atuais na prestação dos serviços públicos.

Art. 2º. Altera a CLASSE “E1” no ANEXO V, no QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE do Poder Executivo do Município de Conceição de Macabu da com o QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE, incluindo a vaga descrita no artigo anterior, a saber:

**ANEXO V
QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE**

... CLASSE “E1”			
CARGO	VAGAS EXISTENTES	AMPLIAÇÃO	TOTAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA –ENSINO FUNDAMENTAL SEGUNDO SEGMENTO, MODALIDADE REGULAR E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (FASE VI, VII, VIII E IX)	42		
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	12	1	13
PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL	3		
PROFESSOR SUPERVISOR EDUCACIONAL	4		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO	9		
PROFESSOR DE INFORMÁTICA EDUCATIVA	9		

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete, 11 de fevereiro de 2020.

HÉLIO LIMA GUERHARD

- Vice-Prefeito em Exercício -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Edis Pares,

O presente Projeto de Lei nº 06/2020, que nesta oportunidade, 01 (uma) vaga de professor de Educação Física a ser preenchida através de concurso público, à Lei Nº 1.554 de 05/12/2018 e alterações posteriores, que trata do plano de cargos, carreiras e salários da administração direta e indireta do município de Conceição de Macabu

Cumpre informar, que após a realização de extenso e minucioso estudo desta administração, acerca da necessidade de compor os seus quadros permanentes de servidores, foi definido que era necessário a abertura de 01 (vaga) para o cargo de professor de Educação Física, vaga esta, presente no Edital de Abertura 001/2019 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.

Ocorre que, por ordem judicial a Prefeitura Municipal deu posse a um aprovado do Concurso Público nº 001/2012, tendo, portando preenchido a vaga existente que estava disponibilizada para o Concurso Público 001/2019.

Assim sendo, à administração necessita da abertura desta vaga para ser preenchida por cidadão devidamente aprovado no concurso público 001/2019, conforme estava na previsão do mesmo e foi devidamente publicado.

Ante o exposto, restando evidenciadas as razões que amparam a medida e demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto ao presente projeto de lei à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa, contando com seu indispensável aval.

Deste modo, ante as considerações aqui introduzidas em vôo rápido, é que encaminho a presente propositura, esperando que seja a mesma aprovada na íntegra.

Gabinete, 11 de fevereiro de 2020.

HÉLIO LIMA GUERHARD

- Vice-Prefeito em Exercício -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU-
Rua Maria Adelaide, nº 186 – Vila Nova

Mem. Nº 11/2020

Conc. de Macabu, 27 de Janeiro de 2020.

Da: Secretaria Municipal de Administração
Para: Procuradoria Geral do Município

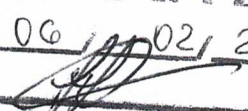
P. M. C. M.	
Processo nº	0797/2020
Rubrica	Fls. 02

Senhor Procurador Geral,

Vimos pelo presente, informar que havia no saldo do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, 01 vaga que está sendo ofertada no Edital do Concurso 001/2019. Entretanto, através de mandado judicial, tivemos que dar posse a um aprovado do Concurso do ano de 2012 e necessitamos que seja enviado à Câmara Municipal de Conceição de Macabu, projeto de Lei criando uma vaga, para dar suporte a que está sendo oferecida no certame.

Atenciosamente,


Tania Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

A U T O R I Z O
Em 06/02/20


Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº	0797/2020
Em	21/01/2020
Ass.:	

Processo nº 797/2020

PLANILHA DE CÁLCULOS PARA EXECUÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

CARGOS A AMPLIAR VAGAS	VALOR MENSAL DO PISO	OUTROS ADICIONAIS/ GRATIFICAÇÕES	ENCARGOS PATRONAIS 11%	SUBTOTAL	QUANTIDADE A AMPLIAR/ CRIAR	TOTAL
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 2.163,82	R\$302,93	R\$ 238,02	R\$ 2.704,77	01	R\$ 2.704,77

Total Geral ----- R\$2.704,77 (Dois mil setecentos e quatro reais e setenta e sete centavos);

Conceição de Macabu, 10/02/2020.

Rodrigo ~~Emílio~~ Tavares Lima
Diretor do Departamento de
Folha de Pagamento

P. M. C. M.

Processo nº _____

Rubrica _____

Á PROGEM,

P. M. C. M.	
Processo nº	
Rubrica	Fs.

Conforme solicitado, e de acordo com a planilha de cálculo anexada a este processo oriunda do Departamento de Folha de Pagamento, segue o impacto orçamentário e financeiro.

Considerando, entretanto que o percentual da despesa com pessoal, está abaixo do Limite de Alerta que é de 48,60% (Lei Complementar 101/2000, Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) que até **dezembro de 2019 é de 42,29 %**, conforme Relatório de Gestão Fiscal – RGF Anexo 1 do **3º Quadrimestre de 2019**, em anexo.

Em, 10/02/2020


Marcello Silva Carvalho
Chefe do Deptº de Contabilidade
e Orçamento
Port. nº 051/2017 D.O. 12/01/2017

Processo nº
Rubrica

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

RGF - ANEXO 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												R\$ 1,00	
	LÍQUIDAS													
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Sep/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019		Últ. 12 Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.256.417,89	3.405.614,73	3.486.880,16	3.419.675,45	3.463.388,36	3.910.245,13	3.584.598,40	3.445.886,50	3.445.725,59	3.421.424,98	3.312.982,18	5.895.897,34	44.058.607,18	0,00
Pessoal Ativo	2.761.505,60	2.902.705,35	2.983.704,87	2.905.821,02	2.933.759,55	3.346.721,27	3.053.783,79	2.912.324,88	2.907.726,26	2.879.908,80	2.771.181,20	4.902.506,79	37.267.623,38	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.479.341,69	2.533.985,71	2.627.861,19	2.567.593,52	2.541.333,27	3.112.838,38	2.596.531,16	2.588.524,16	2.573.235,32	2.553.302,06	2.452.684,75	4.283.342,19	32.595.473,40	0,00
Obrigações Patronais	225.995,45	273.714,91	308.872,60	278.349,72	330,131,41	163.398,79	419.871,06	275.988,86	277.783,24	278.603,96	259.969,62	520.384,47	3.613.024,09	0,00
Benefícios Previdenciários	56.168,46	45.804,73	46.971,08	59.877,78	62.274,87	50.484,00	44.380,57	47.891,86	56.727,70	48.002,78	58.526,83	98.800,13	675.131,89	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	494.912,29	502.900,38	503.105,29	513.854,43	529.598,81	563.523,86	534.814,61	533.561,62	537.999,73	541.936,18	541.830,98	983.390,55	6.790.977,73	0,00
Aposentadorias, Reservas e Retornos	421.424,93	435.422,02	434.410,38	445.159,52	460.664,96	492.070,50	463.568,07	462.544,16	468.022,12	469.826,88	471.768,72	858.983,05	5.889.905,38	0,00
Pensões	67.487,36	67.487,36	68.694,91	68.694,91	68.932,25	71.513,36	71.246,54	70.917,46	69.971,61	71.689,30	70.062,26	134.407,50	901.072,42	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	550.069,98	574.570,50	571.670,52	583.749,92	618.556,32	640.718,15	611.055,54	627.476,89	652.171,59	620.709,42	626.127,70	1.105.547,26	7.803.024,18	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	8.889,23	26.556,39	21.594,15	20.007,71	26.722,64	26.710,18	31.979,36	46.103,41	57.444,56	31.270,46	25.769,89	13.156,59	336.914,57	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	551.080,75	548.014,11	550.076,37	573.732,21	591.833,68	614.007,96	579.056,18	581.373,48	594.727,43	589.598,96	600.357,81	1.092.190,68	7.466.103,62	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	2.686.347,91	2.831.044,23	2.915.139,64	2.825.825,53	2.844.762,04	3.269.526,88	2.983.122,86	2.818.409,61	2.793.554,00	2.800.635,36	2.586.864,48	4.789.350,08	36.255.582,92	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	VALOR													
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	85.732.704,41													
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	0,00													
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	85.732.704,41													
LÍMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	36.255.582,92													
LÍMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	46.295.660,38													
LÍMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	43.980.877,36													
Fonte : Secretária de Fazenda - Contabilidade	41.666.094,34													
	48,60%													

MAURÍCIO SILVA CARVALHO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

ISABELLE BERSOT FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

DEJANE VASCONCELOS COUTINHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
PRÉFETO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ISABELLE BERSOT FERNANDES
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: DEJANE VASCONCELOS COUTINHO
SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 30/01/2020 10:23h



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Departamento de Contabilidade e Finanças

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Referente Processo nº 00797/2020

Em atendimento ao disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

Especificação da Receita

Valor R\$

Receita Corrente Líquida-RCL (até Dezembro/2019)	85.732.704,41
Receita Corrente Líquida-RCL projetada na LDO para 2020	84.616.130,52
Receita Corrente Líquida-RCL projetada na LDO para 2021	87.789.235,41
Receita Corrente Líquida-RCL projetada na LDO para 2022	91.081.331,70

Valor R\$

Despesa Corrente com Pessoal (Jan/2019 até Dezembro/2019)	36.255.582,92
Despesa Presente ao Projeto de Lei em 2020	30.052,95
Despesa Projetada para 2021	36.063,60
Despesa Projetada para 2022	36.063,60
Despesa Projetada Total com Pessoal - DTP	36.285.635,87

Estimativa do impacto nos exercícios subsequentes projetada:

Percentual Apurado no período do 3º Quadrimestre/2019 (RGF Anexo I)	42,29%	Proj. Acum. %
% aumento da Despesa projetada para o exercício de 2020	0,04%	42,33%
% aumento da Despesa projetada para o exercício de 2021	0,04%	42,37%
% aumento da Despesa projetada para o exercício de 2022	0,04%	42,41%

Limite de Alerta (Inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	48,60%
Limite Prudencial (§ único do art. 22 da LRF)	51,30%
Limite Máximo (Inciso I, II e III do art. 20 da LRF)	54,00%

Observação:

- Os valores da Receita Corrente Líquida foram obtidos com base na RGF (Relatório de Gestão Fiscal) Anexo 1 e no sistema SH3.
- Os valores da Receita Corrente Líquida projetada, foram obtidos com base na LDO (Lei das Diretrizes Orçamentárias).
- O cálculo poderá sofrer alterações por decréscimo da receita no período.

Marcello Silva Carvalho
Chefe do Deptº de Contabilidade
e Orçamento
Port. nº 051/2017 D.O. 12/01/2017

Marcello Silva Carvalho
Diretor do Departamento de
Contabilidade e Orçamento
Portaria nº 051/17, D.O. 12/01/2017
CRC/RJ 085.336/O-3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 006, de 11 de fevereiro de 2020.

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

Em atendimento ao disposto no Art. 16, Inciso II da Lei Complementar 101/2000 (LRF)

Declaro, para os devidos fins que a despesa objeto do Projeto supra citado, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o ano de **2020**, e está compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e se encontra dentro dos limites legais.

Hélio Lima Guerhard
= Vice-Prefeito Municipal em Exercício =